



**CRÍTICA**  
marxista

# Notas introdutórias ao texto de F. Engels sobre a marca

LIGIA OSÓRIO SILVA\*

**DOCUMENTOS**

Escrever *A marca*, uma síntese da história agrária alemã, das origens às grandes transformações do século XIX, exigiu de Frederick Engels considerável esforço. O manuscrito foi refeito três vezes antes de ser entregue à publicação em 1882<sup>1</sup>. O desejo e a oportunidade de escrever o trabalho surgiram quando os membros do partido socialista alemão propuseram a edição em língua alemã de *Do socialismo utópico ao socialismo científico* (editado em francês por Lafargue em 1880)<sup>2</sup>. Engels aceitou a sugestão e anunciou a inclusão no final do texto de algumas páginas a propósito da propriedade comunal do solo entre os antigos germanos. Na verdade, o adendo cresceu em tamanho e importância, transformando-se num opúsculo, publicado como brochura sob o título *Der deutsche Bauer. Was war er? Was ist er? Was könnte er sein?* (O camponês alemão. Quem era ele? Quem é ele? O que ele poderá ser?). O próprio Engels explicitou o que tinha em mente ao compor o opúsculo:

O anexo *A marca* foi redigido com a intenção de difundir no partido socialista alemão alguns conhecimentos básicos sobre a história do desenvolvimento da

\* Professora do Instituto de Economia da Unicamp.

<sup>1</sup> As primeiras anotações de Engels sobre o assunto foram encontradas entre seus papéis, após a sua morte, e publicadas sob os títulos de *Sobre a história dos antigos germanos* e *A época franca*. Os dois textos juntamente com *A marca* foram publicados em francês em anexo à *L'Origine de la Famille, de la Propriété Privée et de l'État*, Paris: Editions Sociales, 1954.

<sup>2</sup> No Brasil a edição de *Do socialismo utópico ao socialismo científico*, provavelmente por ser



propriedade da terra na Alemanha. Isto nos pareceu particularmente necessário numa época em que extensas camadas de operários urbanos já estavam incorporadas ao Partido e em que era preciso ganhar para a causa os operários agrícolas e os camponeses<sup>3</sup>.

O resultado ultrapassou, portanto, a intenção inicial do autor que era compor um artigo de propaganda. A investigação, apoiada nas fontes historiográficas então disponíveis, veio a constituir uma reflexão original sobre uma das organizações agrárias mais complexas e mal compreendidas do medievo europeu.

A marca deve ser entendida como uma associação de aldeias que reunia camponeses (mas não exclusivamente<sup>4</sup>) detentores de parcelas de terra na qual a forma de apropriação não pode ser descrita de modo simples e conciso como na expressão propriedade plena ou, nem mesmo, na expressão propriedade comunal. O termo marca (originalmente, sinal, fronteira ou território circundado por uma fronteira) e o termo companheiros da marca eram aplicados, respectivamente, às terras baldias e à associação que as possuía, em regime de propriedade ou de usufruto. Os camponeses que faziam parte das associações aldeãs e vicinais tinham direito ao usufruto das terras baldias; por vezes eram mesmo proprietários delas. Dadas as características da economia rural da época era de capital importância o usufruto dos bosques e dos terrenos de pastagem.

Práticas análogas aos costumes vigentes na associação da marca existiram em inúmeros países europeus além da Alemanha, embora os franceses, por exemplo, não tivessem uma palavra especial para designar este tipo de comunidade<sup>5</sup>. As principais práticas eram: a distribuição comunitária trienal das parcelas de terras a serem cultivadas, a determinação da maneira como as parcelas seriam utilizadas pelas famílias camponesas, a definição do que seria plantado em cada faixa, a utilização em comum das pastagens, dos bosques e charnecas; o estabelecimento das normas que regulavam todas as formas sociais (constituição de marca), a implementação da sua aplicação (associação da marca propriamente dita) e a distribuição das sanções que se fizessem necessárias (justiça da marca).

<sup>3</sup> "Introdução" à edição inglesa de *Do socialismo utópico ao socialismo científico*, trecho reproduzido na edição francesa, ob. cit., p. 9.

<sup>4</sup> À comunidade da marca pertenciam todos os habitantes da vizinhança, incluindo os que não exerciam qualquer profissão especificamente agrária, como por exemplo, o moleiro ou ferreiro. Cf. S. Van Bath, *História agrária da Europa Ocidental (500-1850)*. Porto, 1984, pp.160-163. Em determinado momento do seu desenvolvimento os senhores também fizeram parte da marca, complicando ainda mais a apreensão do seu significado.

<sup>5</sup> Cf. Marc Bloch, *Mélanges Historiques*, tome I, S.E.V.P.E.N, Paris, 1963, p. 39.





No texto, Engels descreve as circunstâncias do aparecimento da propriedade privada e os diversos efeitos que as mudanças nas formas de apropriação tiveram sobre a população agrária, em especial a introdução de uma diferenciação social sem precedente. Assim como as formas de apropriação dos meios de vida e de produção eram variadas, os homens também se encontravam em diferentes tipos de relações no que dizia respeito a sua situação individual. Ao longo do tempo observa-se a existência de servos, pagadores de corvéia, arrendatários mais ou menos livres, camponeses com direito a parcelas, trabalhadores jornaleiros livres etc. Gama bastante ampla, embora em cada período histórico a tendência era haver uma relação de trabalho predominante. A propriedade privada foi introduzida lentamente a partir da habitação camponesa. Da inviolabilidade da casa e do terreno adjacente (ferme, em francês, homestead, em inglês), fundamento de toda liberdade pessoal, segundo Engels, surgiu a propriedade privada e não o contrário. Mais adiante, a renúncia da marca em proceder à redistribuição periódica tornou hereditárias as parcelas na posse dos camponeses. Se por um lado a nova prática beneficiava uma parte do campesinato, tornando-a proprietária e, portanto, adaptada aos novos ventos que sopravam, por outro, promovia a proliferação dos trabalhadores sem terra obrigados a alugar sua força de trabalho em troca de um salário e, assim, pouco a pouco, afrouxaram-se os laços comunitários que uniam os companheiros da marca.

Essa diferenciação da população agrária vinha associada a um fenômeno fundamental na aparição das sociedades modernas: a transformação da noção de propriedade, escorada em dois fatos essenciais – a individualização da exploração agrícola e o desaparecimento dos terrenos comunais. Marx deu grande atenção ao tema quando discutiu a criminalização da retirada de lenha dos bosques e florestas pelos camponeses alemães. A intervenção do governo alemão ao proibir uma prática inscrita no direito consuetudinário, criminalizando-a (“furto de lenha”), fazia surgir um outro Direito baseado na propriedade privada capitalista<sup>6</sup>.

Na Ideologia alemã, Marx & Engels apontaram a apropriação privada dos meios de produção como o pilar da sociedade capitalista. Até meados do século XIX pode-se dizer que a terra foi o principal meio de produção para a maioria dos

<sup>6</sup> Vale lembrar que entre os primeiros escritos de Karl Marx estão os seis artigos publicados no Rheinische Zeitung, n<sup>os</sup> 298 (de 25/X/1842), 300 (de 27/X), 303 (de 30/X), 305 (de 1/XI) e 307 (3/XI), sobre o furto de lenha. Cf. “Debatten über das Holzdiebstahlsgesetz”, Friedrich Engels – Werke. Dietz Verlag, Berlin. Band 1. Berlin/DDR. 1976. S. 109-147. Pierre Vilar analisa a importância da mudança na noção de propriedade em Economia, Derecho, História. Barcelona: Ariel, 1983, pp. 107-137.



povos europeus, apesar da Revolução Industrial já ter iniciado sua marcha triunfal. Na área rural, a apropriação privada dos meios de produção significou a introdução da propriedade plena da terra e sua transformação em mercadoria. Para que esta forma de apropriação se tornasse dominante foi preciso a ocorrência de um complexo de mudanças. Dentre estas, ressalta a substituição gradual (pacífica ou violenta) das formas de apropriação coletiva, notadamente as terras comunais, tratada no texto sob a forma da associação de marca. Consistiu também na supressão gradual ou súbita da teia de direitos ligando os camponeses às parcelas de terra (as faixas), e, às vezes, às terras senhoriais (como, por exemplo, o direito de respigar<sup>7</sup>). Esses direitos, que se estendiam também aos bosques, florestas, rios etc. davam-lhes a possibilidade de usufruir a flora e a fauna existentes, complementando assim o orçamento doméstico.

Este processo se estendeu por vários séculos e deixou marcas profundas na história dos países, como foi o caso dos “enclosures”, na Inglaterra. Através da mudança nos direitos de propriedade, o capitalismo pôde penetrar no campo e a sua entrada foi tão avassaladora que, passados hoje mais ou menos 200 anos do final deste processo, praticamente sumiram da memória coletiva traços significativos do tempo em que a propriedade plena era uma forma excepcional e secundária de propriedade. De tal modo que, mesmo em trabalhos de especialistas é comum observar-se a utilização do conceito que caracteriza a forma dominante da apropriação capitalista – a propriedade plena – como caracterizando a apropriação em diferentes épocas históricas (século XII, XIII, XIV etc.), quando não, como a única forma possível de apropriação. É verdade que a “nova” relação de propriedade teve no precedente romano um poderoso aliado, guia e modelo jurídico da nova ordem que pisoteava os direitos camponeses enquanto varria os antigos costumes ancestrais e favorecia as classes dominantes.

As mudanças sofridas pela associação da marca ao longo do tempo até o seu desmantelamento revelam um quadro de lutas sangrentas entre camponeses e senhores. De um lado, estava o esforço constante destes últimos em se apropriarem do trabalho camponês e das suas terras e, uma vez ampliado o mercado para os produtos de suas plantações, a preocupação em garantir mão-de-obra abundante para o trabalho em suas terras. De outro, estavam os camponeses lutando pela sobrevivência, pela manutenção do direito às suas parcelas de terras, às vezes hereditárias; e quando o renascimento do comércio ofereceu novas oportunidades econômicas para ambos, a luta girava em torno da possibilidade de cada qual

---

<sup>7</sup> Apanhar as espigas que ficavam no campo depois da ceifa.



dispor de uma parte significativa do excedente produzido. Num outro plano, estavam ocorrendo alterações também nas relações pessoais de dependência que começavam, em certos casos, a afrouxar. Neste plano, a questão da liberdade pessoal do camponês, sua situação de servo ou homem livre<sup>8</sup> ocupava o lugar central. O resultado das lutas nem sempre levaram à liberação dos servos ou à sua emancipação econômica. Na verdade, o texto de Engels, através da análise de um caso concreto, ilustra a tese de que, em termos históricos, a servidão foi mais freqüentemente o resultado da redução de homens livres ao trabalho compulsório do que o “afrouxamento da escravidão” (entendido como meio termo entre a escravidão e o trabalho livre). Aliás, em alguns casos, a situação a que estavam reduzidos os servos não era, na prática, diferente daquela a que estava submetido o escravo. Sem embelezar a marcha do processo histórico, Engels, apesar de viver no século XIX e de partilhar a confiança característica dos herdeiros do Iluminismo no progresso geral da humanidade em direção à emancipação, não cedeu à tentação de acomodar os fatos históricos às suas esperanças. E os fatos históricos não permitem uma única interpretação, otimista, do futuro. No texto temos a oportunidade de acompanhar, em partes da Alemanha e da Europa do leste, os primórdios da comutação e, em seguida, no século XVI, a reviravolta conhecida como segunda servidão, expressão, por sinal, cunhada por Engels.

Como ocorre freqüentemente em trabalhos que abarcam extensos períodos de tempo, como é o caso de *A marca* e lidam com assuntos controversos e complexos, a perspectiva histórica atual obriga a relativizar algumas de suas análises. Uma questão especialmente importante que, como vimos, motivou a composição do anexo e foi mais tarde retomada por Engels em outro trabalho<sup>9</sup> foi o destino da pequena exploração agrícola e a capacidade do pequeno produtor fazer face à nova situação criada pela integração e extensão dos mercados. Ao analisar as questões que provocaram o fim da marca, Engels destaca a dupla espoliação sofrida pelos camponeses: de um lado a extinção das terras comunais e, de outro, a cessão de parte de suas terras como forma de compensar o senhor pelo fim dos impostos feudais (o “resgate”). Esta espoliação se deu em benefício, principalmente, da antiga nobreza e do clero, mas, mais tarde, os príncipes e os burgueses em ascensão também se aproveitaram das dificuldades financeiras provocadas pelas novas relações de

<sup>8</sup> Nem sempre a situação de homem livre representava um real avanço para o trabalhador porque às obrigações que atavam o camponês ao seu senhor, correspondiam certas obrigações deste para com os seus homens, sobretudo o que modernamente chamamos de “garantia no emprego”.

<sup>9</sup> *La question paysanne en France et en Allemagne*, Paris : Editions Sociales, 1956.



propriedade no campo: a exploração camponesa vergava sob o peso de dívidas que inviabilizavam a produção.

Entretanto, acrescenta Engels, do ponto de vista econômico, o golpe decisivo em toda a organização camponesa foi desferido pelo progresso considerável alcançado pela agricultura, graças à aplicação progressiva da tecnologia ao modo de cultivo, aumentando a produtividade em proporções nunca vistas, diminuindo a população necessária para assegurar os trabalhos agrícolas e demandando, ao mesmo tempo, maior quantidade de investimento nas terras. Paralelamente, as grandes mudanças ocasionadas pela revolução nos transportes permitiram a incorporação ao mercado mundial das imensas áreas do Novo Mundo especializadas em produtos agrícolas de clima temperado – e entre elas a pujante agricultura mecanizada do meio oeste americano – que vieram concorrer com a agricultura européia e provocaram a queda do preço relativo dos produtos agrícolas em todo mundo.

Analisando estes acontecimentos que lhe eram contemporâneos, Engels previu um futuro não muito brilhante para os pequenos agricultores europeus e presumiu, um pouco depressa demais, o fim da pequena exploração agrícola no campo europeu. Sua análise o levava a crer que os únicos aliados possíveis dos pequenos agricultores eram os trabalhadores urbanos socialistas. Embora a tendência à concentração seja uma característica fundamental do modo de produção capitalista, ela pode ser contrabalançada pela intervenção estatal. Engels não chegou a antever os efeitos da onda protecionista que percorreu a maioria dos países europeus após 1870, provocada pela necessidade sentida pelos industriais de defenderem o mercado interno dos seus países dos produtos industriais ingleses. A associação entre industriais e agricultores sob a liderança dos primeiros levou, sem dúvida, a que, em muitos lugares da Europa – em particular na França e na Alemanha, – os pequenos agricultores de origem camponesa continuassem ainda por muito tempo tendo acesso a uma fatia do mercado de produtos agrícolas apesar da sua baixa produtividade.